



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SGP/COEDE/SEREDE**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, instituída pela Portaria TRE-BA nº 944, de 05/10/2024, as servidoras **Glória Cristina Santana Tourinho**, Secretária de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão, **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes**, Coordenadora de Educação e Desenvolvimento, e **Mara Rosita Pinheiro**, Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Desempenho, com o fito de emitir parecer quanto ao estágio probatório dos servidores/servidoras **Cintia Basto de Melo e Silva**, Analista Judiciária - Área Judiciária, **Daniel Dalence Garcia**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Eduardo Magalhães Moreira**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Fabiano Silveira Martins**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, **Fernanda Aragão Damasceno**, Analista Judiciária - Área Judiciária, **Gabriela Barreto Queiroz**, Analista Judiciária - Área Judiciária e **João Dantas Da Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, aprovadas/aprovados no estágio probatório, com observância dos resultados dos respectivos processos de avaliação de desempenho, em conformidade com o disposto nos arts. 10 a 13 da Resolução TSE nº 22.582/2007. Nada mais havendo, às dez horas, foi encerrada a reunião. Eu, Mara Rosita Pinheiro, Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Desempenho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada eletronicamente, bem como pela Secretária de Gestão de Pessoas, **Glória Cristina Santana Tourinho** e pela Coordenadora da Coordenação de Educação e Desenvolvimento, **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes**.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rosita Pinheiro, Chefe de Seção**, em 19/10/2024, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes, Coordenadora**, em 19/10/2024, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 20/10/2024, às 22:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3088094** e o código CRC **A9560088**.